

PORTARIA CRP-09 Nº. 039/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 771ª e 772ª, realizadas em 23.05.2024 e 05.06.2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Psicólogas Simone da Silva Camargo Ferreira-CRP-09/17407, Pytia Kalita Neres Noletto-CRP-09/14037, Erika Gleicy Koyama Rehder-CRP-09/14003, Alice da Silva Pereira Fernandes-CRP-09/16825, Kelly Barbosa dos Santos-CRP-09/4856, como colaboradoras voluntárias da Comissão Permanente de Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheira Eliane Pelles Machado Amorim-CRP-09/1328, Psicóloga Lorena Ribeiro Gomides Ferreira-CRP-09/12887, Psicólogo Yuri Rander Albernaz Amador-CRP-09/16202, Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza - CRP-09/13977, Psicóloga Ronissely Patrícia Abucarma Soares-CRP-09/13962, Psicólogo Italo Adriano Magalhães Batista - CRP-09/13525, Psicóloga Alessandra Barbosa de Paula Frazão-CRP-09/14.477, Psicólogo Neromar Faria Dias-CRP-09/11574, Psicólogas Simone da Silva Camargo Ferreira-CRP-09/17407, Pytia Kalita Neres Noletto-CRP-09/14037, Erika Gleicy Koyama Rehder-CRP-09/14003, Alice da Silva Pereira Fernandes-CRP-09/16825, Kelly Barbosa dos Santos-CRP-09/4856, sob a presidência da Conselheira Rivanara Napoli.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de junho de 2024.



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidente
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL